

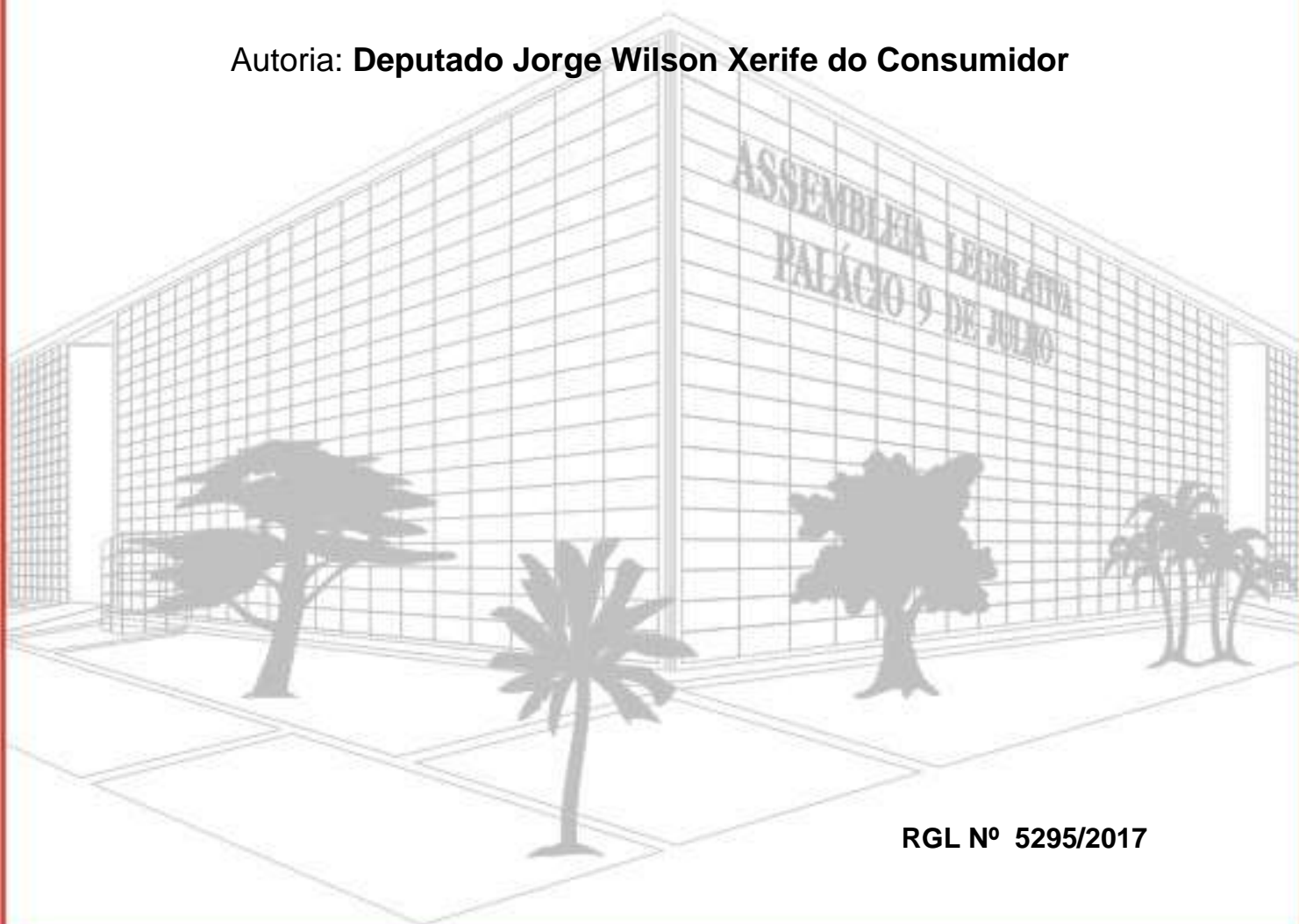


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2551, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para aquisição de um micro-ônibus escolar para o município de Caieiras.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5295/2017



INDICAÇÃO Nº 2551, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição de um micro-ônibus escolar, para o município de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar um micro-ônibus escolar para atender a grande demanda de alunos da rede pública de ensino, do município de Caieiras, que conta com uma população de 97.016 habitantes (IBGE 2016).

Tendo em vista que uma das prioridades do Poder Público é priorizar a educação, especialmente quando a maioria dos estudantes depende do transporte oferecido pela prefeitura, torna-se necessária a ajuda do Estado para a consecução desse benefício.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a aquisição de um micro-ônibus escolar para o município de Caieiras.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor